

**INCLUSÃO COMO DISCURSO E INTEGRAÇÃO COMO PRÁTICA:
CONTRADIÇÕES NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

Danielly Mara Rodrigues de Melo¹; Keila Andrade Haiashida²

¹Mestranda em Educação e Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino – PPGEEN da Universidade Estadual do Ceará – UECE. Especialista em Educação e Ensino pela Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional (FADIRE). Professora Temporária na Educação Básica Estadual. Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil, e-mail: danielly.melo@aluno.uece.br

²Pós-doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutora em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) Professora adjunta da Universidade Estadual do Ceará. Professora permanente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em História e Letras (PPGIHL/UECE) e do Programa de Pós-graduação Intercampi em Educação e Ensino (PPGEEN-UECE). Coordenadora do Núcleo de Apoio à Acessibilidade (NAAI-FECLESC). Quixadá, Ceará, Brasil, e-mail: keila.haiashida@uece.br

Introdução

A inclusão escolar é sustentada por um conjunto de documentos nacionais e internacionais, como a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pnee), constituída pelo decreto 12.686, de 20 de outubro de 2025. Entretanto, faz-se necessário compreender como se manifesta a contradição entre o discurso da inclusão escolar e as práticas integradoras ainda presentes no cotidiano educacional brasileiro. Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar as tensões e contradições entre o discurso oficial da educação inclusiva e as práticas pedagógicas ainda orientadas pela lógica da integração no contexto escolar.

Para tanto, o presente trabalho orienta-se teoricamente nos pressupostos de Orlandi (2007) e Mantoan (2015). Trazer esse recorte teórico da inclusão escolar na sociedade contribui diretamente para compreendermos como chegamos aos tempos atuais com tais perspectivas ao tratarmos da inclusão.

A presente pesquisa divide-se nas seguintes seções: a primeira introdutória, a segunda metodológica, a terceira de resultados e discussões, a quarta de considerações finais e, por último e não menos importante, as palavras-chaves e referências bibliográficas.

Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa de natureza teórico-interpretativa, fundamentada em Orlandi (2007). Trata-se, portanto, de uma pesquisa acadêmica que busca, por meio da revisão teórica e análise discursiva, mapear tensões e contradições nos discursos oficial e pedagógico da educação inclusiva.

Opta-se por um delineamento bibliográfico e documental, a partir da análise crítica de legislações, diretrizes educacionais e produções acadêmicas que versam sobre a educação inclusiva no Brasil, em especial a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei), constituída pelo decreto 12.686, de 20 de outubro de 2025, lei que orientam e instituem a educação inclusiva no Brasil.

O recorte metodológico privilegia a investigação das formações discursivas e dos mecanismos de silenciamento que operam na constituição do discurso da inclusão. O foco está na compreensão do processo de fenômeno da dicotomia inclusão x integração no discurso da inclusão, manifestada pelo silêncio como categoria de análise, explorando sua dimensão fundante e política, e suas implicações na construção da educação inclusiva.

Resultados e discussões

Análise do silêncio e a Relação com políticas públicas

Os resultados apontam que o discurso da inclusão, embora legitimado por um arcabouço legal, é frequentemente marcado por silenciamentos que restringem sua efetividade prática. A análise evidencia a coexistência de um discurso normativo, que defende a inclusão como direito universal, e de práticas que, ao não se efetivarem, instauram o silêncio como mecanismo de exclusão. Esse fenômeno pode ser compreendido a partir das categorias de silêncio constitutivo e silêncio local, propostas por Orlandi (2007); o silêncio constitutivo parte da ideia de que silenciemos determinadas palavras para poder, assim, dizer outras, os silêncios que constroem expressões e selecionam determinados componentes do ato de fala. Já o silêncio local é exemplificado através da censura, haja vista que esta maneira de silenciar é justamente o ato de interditar o dizer.

Ambas as manifestações do silêncio ajudam a desvelar como as políticas inclusivas são enunciadas, mas também silenciadas em sua implementação. Assim, o discurso inclusivo, ao mesmo tempo em que afirma direitos, oculta contradições e limitações estruturais da escola brasileira, o que acaba por estabelecer um descompasso entre a legislação e a realidade escolar.

Nesse sentido, percebemos que, em muitas escolas, o aluno com deficiência está matriculado, mas não participa efetivamente das atividades pedagógicas, sendo exposto à ausência de adequações curriculares e de ambientes de ensino inclusivos, que atestam, mais uma vez, as manifestações dos silêncios discursivos. Apesar da existência da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, muitas instituições não possuem recursos materiais e humanos suficientes para sua implementação, o que resulta por consolidar o distanciamento do texto legal para a realidade aplicada.



Implicações na prática escolar

Nas perspectivas de Mantoan (2015, p. 29), afirma que “a metáfora de inclusão é o caleidoscópio”, trazendo para seus estudos as percepções teóricas de Marsha Forest, onde a inclusão é vista sob a perspectiva da valorização das diferenças, abraçando os pressupostos de que é na interdependência das partes envolvidas no processo de inclusão que podemos constatar a valorização das diferenças.

Incluir não numa padronização, onde o aluno deve, por si só, se adequar aos parâmetros já existentes, mas sim haver, por parte do meio, a compreensão de que é no contexto de soma de partes distintas que se constitui a riqueza que é a combinação de todos sem distinção, pois, para Mantoan, “a distinção entre integração e inclusão é um bom começo para esclarecermos o processo de transformação das escolas, de modo que possam receber, indistintamente, todos os alunos, nas salas de aulas comuns e em todos os níveis e etapas de ensino” (2015, p. 29).

É nesse momento que a autora estabelece a diferença clara entre incluir e integrar, quando alguém se integra, pressupõe-se que já havia um modelo pronto a ser seguido; diferente disso, a inclusão amplia as visões, mobiliza espaços, reconstrói rotas e perspectivas para que todos sejam sujeitos participantes e atuantes no processo de construção.

Na percepção de Vieira, Gomes e Haiashida (2022), “a definição de inclusão é ampla e por isso se trata de uma ação total e radical. Incluir exige mudanças e adaptações e essas mudanças e adaptações não devem acontecer da parte da pessoa com deficiência, mas do ambiente o qual ele está sendo integrado, ou seja, inserido. Nota-se que há um abismo entre as realidades, há mais incertezas em relação à inclusão do que certezas se esse direito está sendo assegurado” (p. 904). Diante disso, é notória a inclusão sendo limitada apenas à matrícula daquele aluno, sem haver mudanças efetivas no ambiente estrutural, local este que o aluno está incluído de maneira física, mas não incluído pedagogicamente, o que, por sua vez, dificulta a valorização das diferenças e reforça desigualdades.

Considerações finais

A análise dicotômica entre a inclusão como discurso e integração como prática leva o campo educacional a refletir sobre até que ponto as particularidades de cada ser humano envolvido no processo educativo têm sido respeitadas. Evidencia-se a necessidade de rever a construção de uma sociedade que por vezes se anula diante das circunstâncias que são impostas. Admite-se que, por mais circulados e “amparados” por políticas públicas de inclusão estejamos, ainda não somos aptos o suficiente a aplicar isso de forma efetivamente inclusiva e equitativa.

Neste contexto, podemos afirmar que a discrepância gera inúmeras tensões e debates dentro das instituições de ensino e vem levantando tensões discursivas que destoam em silenciamentos amplos e constantes quando se trata da inclusão escolar, demonstrando que a efetividade das políticas educacionais inclusivas depende não apenas da existência de legislações, mas sobretudo da problematização crítica das práticas discursivas que as sustentam.

Compreender o silêncio como categoria teórica revela conflitos entre o dito e o não dito, entre a promessa legal e a realidade escolar. Nesse sentido, é imprescindível fomentar a formação crítica dos docentes e promover espaços de diálogo que desestabilizem os silêncios institucionais, de modo a consolidar uma educação inclusiva que vá além do simulacro e se concretize como prática emancipatória.

Contudo, é necessário esgotar a perspectiva de padronização dos sujeitos, abrindo espaços que: compreendam as singularidades, possibilitem uma reorganização das práticas pedagógicas e escolares, fortaleçam o trabalho colaborativo entre professores, AEE e equipe multiprofissional, enalteçam a autonomia, escuta e diálogo, fiscalizem políticas públicas de inclusão e mudem o foco da adaptação do sujeito para a transformação do ambiente escolar, na busca constante de desnaturalizar os silenciamentos, as contradições e as resistências. Atendendo assim, os pressupostos críticos e contemporâneos previstos no Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pneei).

Palavras-chave: Silenciamento discursivo; Inclusão Escolar; Análise do Discurso.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.686-de-20-de-outubro-de-2025-663689628> Acesso em: 02 de abril de 2026.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna, São Paulo, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. – 6º ed. – Editora da Unicamp, Campinas - SP, 2007.

VIEIRA, Elton Rodrigues; GOMES, Maria Rosivânia de Oliveira; HAIASHIDA, Keila Andrade. **Deficiência e ensino superior: integração e inclusão na FECLESC**. Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar, Mossoró, v. 8, n. 28, 2022. DOI: <https://doi.org/10.21920/recei72022828893906> Acesso em: 02 mar. 2026.